

DECLARAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Declaro para os devidos fins legais que, em conformidade com o disposto no Artigo 6º, § 5º e Artigo 7 do Decreto Estadual n.º 35.341/2023 e no Artigo 14 da Lei n.º 14.133/2021, verificamos que a empresa vencedora da cotação eletrônica NOME COMPLETO DA EMPRESA, CNPJ: , para a contratação de NATUREZA AQUISIÇÃO, instruída por meio do NUP: , para atender a demanda da EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, encontra-se devidamente habilitada para contratação, não estando inclusive impedida de contratar por figurar em cadastros de empresas sancionadas e inidôneas ou por se enquadrar em uma das hipóteses previstas na legislação.

Essa verificação foi realizada com base em informações obtidas junto ao Cadastro de Registro Cadastral (CRC) – SEPLAG CE.

Desta forma, atestamos que a referida empresa na cotação eletrônica está em conformidade com as normas estabelecidas, garantindo a lisura e a legalidade do processo de contratação.

GESTOR DA UNIDADE CONTRATANTE